PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

PREFEITURA PORTO VELHO
SEMASF SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
Visto

MEMORANDO nº 148/DA/SEMASF **Porto Velho, 18 de agosto de 2020.**

DO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA/SEMASF
PARA: GABINETE DA SECRETÁRIA – GAB/SEMASF

Senhora Secretária,

Considerando a extrema necessidade da continuidade no fornecimento de refeições (marmitex) na parceria firmada entre esta Prefeitura Municipal de Porto Velho, representada por esta SEMASF e a Arquidiocese de Porto Velho, por intermédio da Igreja Sagrada Família, onde juntas implementaram condições de atendimento a população em situação de rua com a oferta de serviços como: banho, lavanderia, orientação aos auxílios emergencial do governo federal e alimentação durante o período compreendido da calamidade pública vivenciada mundialmente ocasionada pela propagação do COVID – 19 (Coronavírus), solicitamos a V.Sª autorização para abertura de Processo Administrativo para Aquisição de Marmitex, através de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019 do Pregão Eletrônico nº 111/2019/SML/PMPV.

Cabe ressaltar, que o quantitativo solicitado para a referida aquisição foi cedido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme Oficio nº 4876/DA/GAB/SEMUSA, de 17.08.2020.

Na oportunidade, frisamos que tal aquisição se faz necessária visto que o Processo Administrativo nº 12.00138.000/2020 para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições prontas "Tipo Marmitex" para atender a População em situação de Rua em virtude da Pandemia do Covid-19, está na fase de elaboração de termo de referência definitivo. Logo, o referido processo seria para atendimento ainda no mês de agosto/2020, no entanto, em vista aos procedimentos administrativos necessários, a conclusão da aquisição não se dará em tempo hábil, o que justifica a presente.

Atenciosamente,

08.10.20
11:40

18 08 2020

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

Avenida Pinheiro Machado, nº 1718, Bairro São Cristóvão.
Tel. 3901-3242
e-mail:adm.semasf@portovelho.ro.gov.br
Hildevânia

PREFEITURA PORTO VELHO SEMASF SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA 03 Folha.

Ofício nº 1260/DA/GAB/SEMASF **Porto Velho, 18 de agosto de 2020.**

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Sr. Guilherme Marcel Galotto Jaquini
Superintendente

RECEBIDO EM: 18/08/20 Assinatura 13:56

Senhor Superintendente,

Ao passo em que externo os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em atenção ao e-mail encaminhado pela equipe de Editais e Normas Licitatórias desta Superintendência Municipal de Licitações – SML, o qual informa que o Processo Administrativo nº 12.00138.000/2020 para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições prontas "Tipo Marmitex" para atender a População em situação de Rua em virtude da Pandemia do Covid-19, encontra-se na fase de elaboração de termo de referência definitivo ainda no mês de agosto/2020, e que, o determinado mês está comprometido para a realização da futura licitação do objeto, visto que a contagem para a distribuição de refeições está a partir do mês de agosto/2020.

Utilizo-me deste, para encaminhar a V.Sª um novo cronograma de distribuição, adequado a fase em que o processo ainda se encontra, para compor a referida contratação. Tal medida tem o intuito de dar prosseguimento na licitação sem causar prejuízos ou retardamento em seu término, haja vista que há necessidade ainda de cumprimento das demais fases junto aos outros órgãos desta Prefeitura, tais como Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG e Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Sem mais para o momento e certos de contar com Vosso habitual apoio e parceria, cordialmente subscrevo-me.

Atenciosamente,

Hildevânia Ferreira
Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

Adriane do Nascimento
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Fls. 04
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

PREFEITURA PORTO VELHO
SEMASF SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

Ofício nº 1243/DA/GAB/SEMASF **Porto Velho, 14 de agosto de 2020.**

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Sra. Eliana Pasini
Secretária Municipal

11:43
RECEBIDO EM:
Data 17/08/2020
Ass.

Senhora Secretária,

Ao passo em que externo os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a V.Sª o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA quanto a cedência do saldo disponível no Sistema de Registro de Preços – SRP nº 057/2019 do Pregão Eletrônico nº 111/2019, alusivo a Aquisição de Marmitex e Kit Lanche, conforme as quantidades relacionadas no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE	QUANTITATIVO DA CEDÊNCIA
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável...	Unidade	2.658

A referida solicitação se faz necessária para que possamos continuar com o fornecimento de refeições (marmitex) na parceria firmada entre esta Prefeitura Municipal de Porto Velho, representada por esta SEMASF e a Arquidiocese de Porto Velho, por intermédio da Igreja Sagrada Família, a parceria em questão foi implementada em condições emergenciais devido ao período em que vivemos, qual seja a calamidade pública vivenciada mundialmente ocasionada pela propagação do COVID – 19 (Coronavírus).

Esta SEMASF em cumprimento as suas obrigações na tentativa de diminuir a quantidade de propagação do vírus pelas pessoas que se encontram em situação de rua necessitou firmar tal parceria, onde juntas implementaram condições de atendimento a população em situação de rua com a oferta de serviços como: banho, lavanderia, orientação aos auxílios emergencial do governo federal e alimentação durante este período pandêmico.

Cabe salientar, que está em andamento o Processo Administrativo nº 12.00138.000/2020 para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições prontas "Tipo Marmitex", no entanto, restam ainda as demais fases para a conclusão do certame licitatório e pela preocupação dessa SEMASF em interromper o fornecimento por conta da proximidade do término do quantitativo da última aquisição, realizada através do Processo Administrativo nº 12.00108-000/2020, é que utilizamo – nos deste para solicitar encarecidamente o quantitativo acima especificado.

Sem mais para o momento e certos de contar com Vosso habitual apoio e parceria, cordialmente subscrevo-me.

Atenciosamente,

07

Av. Pinheiro Machado, nº 1718 – São Cristóvão – Tel. 3901-3242
e-mail:adm.semasf@portovelho.ro.gov.br
Hildevânia

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

Fls: 05
Visto:

Oficio. N°4876/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho-RO, 17 de Agosto de 2020.

A Senhora
ADRIANE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e Família -SEMASF
NESTA

Srª. Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao ofício n° 1243/DA/GAB/SEMASF datado de 14 de Agosto de 2020, utilizamos d presente para informar da impossibilidade da cedência de saldo n quantitativo solicitado do lote 1, contudo, **AUTORIZAMOS** a **CEDÊNCIA** d saldo conforme abaixo especificado, constante na ATA de Registro d Preços n°. 057/2019 do Pregão Eletrônico n°. 111/2019.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. CEDENCI
01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável... em embalagem de 200ml	Unid.	1.050

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos endereço eletrônico dasemusa@hotmail.com e ainda, o telefone: **(69 3901-2941.**

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo
Dec. 5.397/1

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 057/2019

Unidade Orçamentária:	**Projeto/Atividade/Operação Especial**
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF	12.33.08.244.324.2.236 – Enfrentamento da Calamidade Pública Decorrente do Coronavírus – COVID 19 Fonte: 1.023 – Cota Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos Elemento de Despesa: 33.90.32

Requisitante:	**Decreto nº**	**Data do Pedido**
Hildevânia Benedita Cabral Ferreira Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF	4.685/I	18.08.2020

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item da ARP	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	1.050	Unid	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.	R$ 8,30	R$ 8.715,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R$					**R$ 8.715,00**

RELAÇÃO DAS UNIDADES QUE SERÃO ATENDIDAS

ABRIGO EMERGENCIAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE RUA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA

PERÍODO PREVISTO PARA CONSUMO DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS

Período previsto para consumo ou realização do serviço/obra: total de dias
Previsão de início: 22 de agosto de 2020.
Previsão final: 28 de agosto de 2020.
Período Total: 07 (sete) dias.

OBSERVAÇÕES

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF tem por finalidade planejar, executar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme preceitua a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), competindo-lhe ainda prover serviços, programas, projetos e benefícios de **proteção social básica e especial** para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social assegurando a centralidade na família, a convivência

Política Nacional de Assistência Social.

Considerando a calamidade pública vivenciada mundialmente pela contaminação de humanos ocasionada pelo Coronavírus (COVID – 19), onde esta Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, no cumprimento de suas atribuições adotou medidas preventivas e proativas ao enfrentamento da crise em face aos efeitos da pandemia;

Considerando que esta municipalidade vem cumprindo as normas contidas na legislação, quanto a responsabilidade de obedecer as restrições e condições de conscientização e higienização, isolamento social, quarentena e não circulação em vias públicas ou privadas, tornando – se indispensável manter a assistência social aos cidadãos que encontram – se em situação de rua e em vulnerabilidade social temporária;

Considerando que a imprescindibilidade de tomada de decisões por desta Administração com observância primordial na saúde da população e resguardando a vida, esta SEMASF visando minimizar os efeitos nefastos ocasionados pela contaminação em massa da população, em que pese o pico da pandemia afetar a população em situação de rua, firmou parceria com a Arquidiocese do Município de Porto Velho, através da Paróquia Sagrada Família, onde juntas implementaram condições de atendimento a população em situação de rua com a oferta de serviços como: banho, lavanderia, orientação aos auxílios emergencial do governo federal e alimentação durante o período compreendido da calamidade pública;

Considerando que está em andamento o Processo Administrativo nº 12.00138.000/2020 para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições prontas "Tipo Marmitex" para atender a População em situação de Rua em virtude da Pandemia do Covid-19, o qual encontra-se na fase de elaboração de termo de referência definitivo. Logo, o referido processo seria para atendimento ainda no mês de agosto/2020, no entanto, em vista aos procedimentos administrativos necessários, a conclusão da aquisição não se dará em tempo hábil, o que justifica a presente;

Considerando que esta secretaria tem intensificado a execução dos serviços socioassistenciais básicos e especiais quanto ao atendimento direto ao público-alvo da Política de Assistência Social, em especial as pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade social temporária decorrente da atual pandemia. E por conta disso, de modo a garantir, com prioridade absoluta, o fornecimento de alimentação aos necessitados se faz essencial a Aquisição de Marmitex, item 01 previsto Sistema de Registro de Preços – SRP nº 057/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2019 – Processo Administrativo nº 02.00074/2019;

Considerando que esta SEMASF não possui mais saldo no referido SRP nº 057/2019, por este motivo foi solicitado a cedência de 2.658 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito) unidades do saldo total disponível no Lote 1 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme Ofício nº 1243/DA/GAB/SEMASF, de 14.08.2020, sendo impossibilitado o atendimento da quantidade solicitada, entretanto, foi disponibilizado 1.050 (mil e cinquenta) unidades de marmitex, através do Ofício nº 4876/DA/SEMUSA, de 17.08.2020;

Considerando que o atual cenário, demonstra o inquestionável interesse/dever desta secretaria na referida aquisição, encaminhamos a solicitação/gerenciamento para análise por parte desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2020.

Zélia Rocha de Farias
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo – DIAD/SEMASF

De acordo:

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:
AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO
69 39013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.126/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001496 Fls. 09
DATA DE EMISSÃO : 11/05/2020
TIPO : ESTIMATIVO

Órgão	: 12 - SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF
Unidade	: 33 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Função	: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	: 0324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO
Proj/Ativ	: 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Rubrica	: 3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Recurso	: 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Reduzido	: 5551
Licitação	: **Modalidade:** 1112019 - REG. DE PREÇO/PREGÃO ELET.
Característica Peculiar:	: 000 - NÃO SE APLICA
Emissor	: ZELIA ROCHA DE FARIAS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1011750 **CNPJ** : 21.371.478/0001-06
Nome : LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
Endereço : RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 249
Município : PORTO VELHO-RO CEP : 76000000
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 6389- / 14048-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 001683 SEQ. DO EMPENHO Nº 282724
AUTORIZAÇÃO Nº 283263 PROC. ADMIN (P.A.) : 12.00105-000/2020

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	78.928,40
Valor Empenhado	50.547,00	Saldo Atual	28.381,40

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6090,00	**3.3.3.9.0.32.96.00.00 - MATERIAL DE DISTRIB.GRATUÍTA-PAGTO ANTEC** MARMITEX (REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 *(uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua*, 01 *(uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou* massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3291	8,30	50.547,00
RESUMO : Aquisição de refeições tipo Marmitex para atender a população em situação de rua, através de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019, Pregão Eletrônico nº 111/2019/SML/PMPV. Quantitativo pera a referida aquisição foi cedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lasar - SEMES.			
DESTINO :		TOTAL	50.547,00

Zelia Rocha de Farias
Responsável pela Emissão
Zelia Rocha de Farias
Mat. 288334

Ordenador de Despesa
Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/I

Emissor: 01046723235 Data: 11/05/2020 Hora: 15:01:05 1ª Via

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

SEMASF

Fls: 10
Visto:

Controle da Execução Orçamentária - CEO

DESTAQUE N.º 194/2020

Processo nº 12.00157-000/2020

Declaramos para os devidos fins, que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa, conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:

12.33 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Programa:

324 – Consolidar e Fortalecer o Sistema Único da Assistência Social

Projeto/Atividade/Op. Especial

12.33.08.244.324.2.236 – Enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus – COVID 19.

Elemento de Despesa	Fonte:	Esfera:
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	1.023 – Cota Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	SEG

Objeto da Despesa

Aquisição através de cedência de quantitativo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme Ofício nº 4876/DA/SEMUSA, de 17.08.2020 no Sistema de Registro de Preços nº 57/2019, PE nº 111/2019 de 1.050 (mil e cinquenta) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo, visando atender o período de 22 a 28 de agosto de 2020.

Dotação Inicial

R$ 182.000,00

Saldo Orçamentário Anterior		Destaque		Saldo Orçamentário Atual	
R$	28.381,40	R$	8.715,00	R$	**19.666,40**
Saldo de Cota		**Destaque**		**Saldo de Cota Atual**	
R$	28.381,40	R$	8.715,00	R$	**19.666,40**

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2020.

Zélia Rocha.
Zélia Rocha de Farias

Matricula: 258534

Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Fls. 11
Visto:

DESPACHO

Processo nº 12.00157.000/2020.
Objeto: Aquisição de Marmitex (SRP nº 057/2019 – PE nº 111/2019) – Cedência SEMUSA.

A Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP

Senhora Superintendente,

Encaminhamos os autos a V.Sª para análise do pedido de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019 do Pregão Eletrônico nº 111/2019, alusivo a Aquisição de Marmitex, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMAF, quanto as medidas emergenciais para a prevenção e enfrentamento à pandemia conforme prevê o Decreto nº 16.620, 06 de abril de 2020, o qual dispõe sobre Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Porto Velho, como também para cumprir com as orientações e recomendações, no que diz respeito a proteção dos Direitos das pessoas que se encontram em situação de rua e em vulnerabilidade social temporária em decorrência da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID – 19).

Na oportunidade, informamos que o quantitativo a ser gerenciado será o saldo que foi cedido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme Ofício nº 4876/DA/GAB/SEMUSA, de 17.04.2020, haja vista está SEMASF não dispor de saldo no referido SRP.

Atenciosamente,

Porto Velho, de 19 de agosto de 2020.

HILDEVÂNIA BENEDITA CABRAL FERREIRA
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Histórico de Movimentação por Documento

Tipo de Docto. : **Processo**
Nº do Documento: 01-12.00157-000/2020
Interessado.... : SEMASF
Assunto..... : AQUISIÇÃO DE MARMITEX
Origem..... : DAPD/SGP/SGG
Destino..... : DGNA/SGP/SGG

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS
Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.
§ 2º. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema

Histórico de Movimentação por Documento

Tipo de Docto. : **Processo**
Nº do Documento: 01-12.00157.000/2020
Interessado.....: SEMASF
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MARMITEX
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: DGNA/SGP/SGG

Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo passamos a analisar os autos submetidos a esta Superintendência para subsidiar a presente análise.

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE MARMITEX, por meio do gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 057/2019, advinda do Pregão Eletrônico nº 111/2019, com validade até 13/01/2021, com cedência da SEMUSA para SEMASF, visando atender a demanda urgente e imprevisível, pelo período de 07 (sete) dias, conforme Requisição de Gerenciamento, fls. 06/08 devidamente e autorizada pela gestora da pasta, Adriane do Nascimento Soares.

Em atenção ao que determina o Anexo III, do Art. 4º, do Decreto 15.403, de 22 de agosto de 2018 o qual, refere-se ao checklist na modalidade de gerenciamento, constata-se que o processo encontra-se em conformidade com os procedimentos necessários para esta modalidade de contratação.

Compulsando-se os autos observa-se que a aquisição justifica-se em face da demanda urgente e imprevisível em decorrência dos atendimentos realizados pela SEMASF junto com a Paróquia Sagrada Família a população de rua e vulnerabilidade social temporária.

Vale frisar que, conforme mencionado no ofício de abertura e requisição de gerenciamento, existe um processo administrativo em andamento relacionado ao mesmo tipo de objeto, sendo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS - TIPO MARMITEX, e verificamos que o presente processo encontra-se em fase de Elaboração de Termo Definitivo na S.M.L, e para não haver interrupção no fornecimento do quantitativo atual por conta da proximidade do término da última aquisição, a SEMASF solicita a presente aquisição.

Nesta senda, consta nos autos o Ofício nº 1243/DA/GAB/SEMASF (fl. 04), onde a SEMASF solicita a SEMUSA cedência do quantitativo de 2.658 (duas mil seiscentos e cinquenta e oito) unidades do Lote 01 - Aquisição de REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, uma vez que a SEMASF já gerenciou todo o quantitativo deste item.

Assim, atendendo a solicitação da SEMASF, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Ofício nº 4876/DA/GAB/SEMUSA, fl.05, autorizou a cedência do item, contudo, somente o quantitativo de 1.050

Histórico de Movimentação por Documento

Tipo de Docto. : **Processo**
Nº do Documento: 01-12.00157-000/2020
Interessado: SEMASF
Assunto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX
Origem: DAPD/SGP/SGG
Destino: DGNA/SGP/SGG

(um mil e cinquenta) unidades.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo, encaminhados pela Secretaria Municipal Assistência Social e da Família - SEMASF, por meio do despacho de fl. 11, ratificado pelo Sra. Adriane do Nascimento Soares - Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.

De outra banda, este departamento em consultas ao Portal das Atas do Município, verificou que a SEMASF é órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 057/2019 e que o quantitativo solicitado de cedência da SEMUSA está disponível para o gerenciamento e juntou aos autos a CEO nº 194/2020 de fl. 10.

Desta forma, finda a análise de competência deste Departamento de Análise Processual da Despesa - DAPD, manifestando-se FAVORÁVEL ao dispêndio pretendido.

Mediante o exposto alvitramos que seja encaminhado os autos ao Ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA, para análise e gerenciamento do processo.

Felipe Muller Oliveira
Assessor do DAPD/SGP

De acordo:

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

Senhora Diretora:
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
CADASTRO: 295221

P. M. P. V. Folhas 15 Visto S.G.P.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo Nº 12.00157/2020 - SEMASF	REFERENTE:	PROCESSO Nº 02.00074/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA(COTA PRINCIPAL)							
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suina, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.	UNIDADE		R$ 8,3	L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI CNPJ: 21.371.478/0001-06 AV. CAMPOS SALES Nº 2414, BAIRRO CENTRO - PORTO VELHO - RONDÔNIA CEP:76801-090FONE: (69) 9324-0760 E-MAIL: lcalimentos2017@hotmail.com	1.050	R$ 8.715
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 8.715

PORTO VELHO, 19/08/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

P.M.P.V. Folhas 06 Visto S.G.P.

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 12.00157/2020 - SEMASF	REFERENTE:	PROCESSO Nº 02.00074/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI - CNPJ: 21.371.478/

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
	LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA(COTA PRINCIPAL)						
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.	UNIDADE		R$ 8,3	L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI CNPJ: 21.371.478/0001-06 AV. CAMPOS SALES Nº 2414, BAIRRO CENTRO - PORTO VELHO - RONDÔNIA CEP:76801-090FONE: (69) 9324-0760 E-MAIL: lcalimentos2017@hotmail.com	1.050	R$ 8.715
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 8.715

PORTO VELHO, 19/08/2020

Tipo de Docto.: Processo
Nº do Documento: 01-12.00157-000/2020
Interessado....: SEMASF
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MARMITEX
Origem.....: DGNA/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Senhora Superintendente:

Considerando o despacho do DAPD/SGP, favorável ao dispêndio, (fls. 12/14), informamos que foi realizado o gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa e quantitativo da Requisição de Gerenciamento de ARP nº 057/2019, (fls. 06/08), referente a AQUISIÇÃO DE MARMITEX, visando atender as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, pelo período de 07 (sete) dias, tendo em vista ser órgão participante da ata supracitada, estando a mesma dentro do prazo de validade, observada a data deste despacho.

Vale ressaltar que, o referido gerenciamento somente foi possível, pois a SEMASF solicitou a SEMUSA cedência do quantitativo gerenciado, assim sendo autorizado conforme Of. 4876/DA/GAB/SEMUSA (fl.05).

Ademais, este Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos – DGNA/SGP, elaborou quadro demonstrativo, (fl.15), bem como espelho de empenho, (fls.16), na ordem de R$ 8.715,00 (oito mil e setecentos e quinze reais), estando em conformidade com o Controle de Execução Orçamentaria – CEO nº 194/2020 (fl. 10).

Mediante o exposto, alvitramos que os autos sejam encaminhados para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, para conhecimento e as demais providências.

Lidiana M. Chaves
Lidiana Martins Chaves
Gerente de Divisão/ DGNA

Luany Carvalho
Luany Camila Fernandes Carvalho
Diretora do DGNA/SGP/SGG

Tipo de Docto...:Processo
Nº do Documento:01-12.00157.000/2020
Interessado....:SEMASF
Assunto.....:AQUISIÇÃO DE MARMITEX
Origem.....:DGNA/SGP/SGG
Destino.....:GAB/SGP/SGG

À
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Senhor Presidente:

Encaminhamos os autos para conhecimento e atendimento ao despacho (fl. 17).

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula 295221

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 12.00187-00/20
Folha: 19
Ass.:

PROCESSO Nº. 12.00187-000/2020

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 12.33.08.244.324.2.236 – Enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus – COVID 19, Elemento de Despesa 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.023 – Recursos do Tesouro - Cota parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais), às (fls. 10), **para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19, conforme Decreto n° 16.623 de abril de 2020**, referente ao SRP nº. 057/2019, período de 22 a 28/08/2020.

Em: 21.08.2020

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 21.08.2020

Luiz Guilherme Erse Silva
Secretário Municipal de Planejamnto, Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec. Nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

Proc. 12.00187-00/20
Fls. 20

Nr. da Reserva de Saldo: 00747

Processo de Compra: 12.00187-00/2020

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 12 SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF Cód.Reduzido
Unidade: 33 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SO 1664
Dotação: 0824403242.236 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	131.453,00
Valor Reservado	R$	8.715,00
Saldo Atual	R$	122.738,00

Aquisição de refeição tipo marmitex para atender a SEMASF, referente a o SRP nº. 057/5019, conf. CEO nº. 194/2020.

Porto Velho, 21.08.2020

Ludinéa Gomes do Livramento
Assistente Administrativo
Cad. nº. 641730

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Processo nº 12.00187-60/20
Folhas 21
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo às (fls. 20), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências junto aos órgãos de controle intemo/jurídico quanto à análise da regularidade e legalidade na aquisição dos materiais.

Reserva de Saldo	VALOR R$
747	8.715,00

Em: 21.08.2020

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMASF,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), encaminhamos autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada, **OBSERVANDO OS TERMOS DO DECRETO Nº 16.623/2020, DE CREDITO SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.**

Em: 21.08.2020

Luiz Guilherme Erse Silva
Secretário Municipal de Planejamnto, Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec. Nº 116/I de 01/01/2017

Fls. 22
Visto:

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 21.08.2020
Numero: 002498
Subempenho:0000

Credor: 21250 LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIM CGC/CPF: 21.371.478/0001-06
Endereco: RUA BARAO DO RIO BRANCO 249 CENTRO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 12 SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF Conta: 1664
Unidade: 1233 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
Funcional: 0824403242.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Extraordinario Licitacao: SRP 57 PE111/19
Tipo de Empenho: Estimativa Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 12.00157-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
182.000,00	131.453,00	8.715,00	122.738,00

Valor por Extenso: oito mil setecentos e quinze reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1.050,00	und	Aquisicao atraves de cedencia de quantitativo da Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA, conforme Oficio no 4876/DA/SEMUSA, de 17.08.2020 no Sistema de Registro de Precos no 57/2019, PE no 111/2019 de 1.050 (mil e cinquenta) REFEICAO TIPO MARMITEX, com peso minimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartavel tipo bandeja, com tres divisorias, acompanha de colher plastica descartavel. Contendo acompanhamento:01 (uma) porcao de arroz,01 (uma) porcao de feijao, 01 (uma) porcao de salada crua, 01 (uma) porcao de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porcao de prato proteico (carne bovina, suina, frango ou peixe) preparados de diferentes formas		

Bélia

Fls. 23
Visto Zélia

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 21.08.2020
Numero: 002498
Subempenho:0000

Credor: 21250 LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIM CGC/CPF: 21.371.478/0001-06
Endereco: RUA BARAO DO RIO BRANCO 249 CENTRO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 12 SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF Conta: 1664
Unidade: 1233 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
Funcional: 0824403242.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Extraordinario Licitacao: SRP 57 PE111/19
Tipo de Empenho: Estimativa Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 12.00157-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
182.000,00	131.453,00	8.715,00	122.738,00

Valor por Extenso: oito mil setecentos e quinze reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			(assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porcao (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestoes de cardapios em anexo, visando atender a Populacao de Rua em Parceria firmada com a Paroquia Sagrada Familia por decorrencia da Pandemia do Coronavirus COVID 19 no periodo de 22 a 28 de agosto de 2020.	8,30	8.715,00

Total Geral ... 8.715,00

Responsavel pela Emissao

Zélia Rocha de Farias

Zélia Rocha de Farias
Gerente da Divisão de
Apoio Administrativo
SEMASF
Decreto nº. 4.288/I

Ordenador da Despesa

Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

PREFEITURA PORTO VELHO
SEMASF SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

SEMASF Fls. 24 Visto

PORTARIA Nº106/DEAD/GAB/SEMASF **Porto Velho, 28 de agosto de 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex**.

Empresa: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS – CNPJ nº 21.371.478/0001-06.
Sistema de Registro de Preço nº057/2019, **Pregão Eletrônico** nº111/2019 – PMPV, publicada no DOM Nº. 2623 de 07.01.2020.
Processo nº: 12.00157- 000/2020
Objeto: Aquisição de Marmitex para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, conforme Decreto nº16.623 de 13 de abril de 2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza	Presidente
331455	Carla Tajala da Silva Lino	1º membro
77257	Sefra Maria Barros da Silva	2º membro

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.08.2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Exoncrar **DEAM CARLOS GUIMARÃES,** do Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir de 1ª de setembro de 2020.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:D3D4FFD2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.819/I DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **MARCELO LOURENÇO DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir de 1º de setembro de 2020.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:2E846731

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.820/I DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Superintendência Municipal de Licitações (Secretaria Municipal de Administração), a partir de 1ª de setembro de 2020.

ANA PAULA BALAREZ DA SILVA	EQUIPE DE APOIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	CC-8
MÔNICA CILENE DE SOUZA COELHO	RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC-1
[illegible]TIA LINO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC-13
[illegible]YDIA DOS SANTOS BAPTISTA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS	CC-17

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18AD70F7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nª 5.821/I DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Superintendência Municipal de Licitações (Secretaria Municipal de Administração), a partir de 1º de setembro de 2020.

ELIZÂNIA DE SOUZA ALVES	EQUIPE DE APOIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	CC-8
JOICY ALGARANÁZ BARBOSA SOARES	RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC-1
ANA PAULA BALAREZ DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC-13
NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS	CC-17

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:E01F93EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº106/DEAD/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº106/DEAD/GAB/SEMASF Porto Velho, 28 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nª 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nª 2.414, de 12.03.2019.
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2ª da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex**.

Empresa: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS – CNPJ nº 21.371.478/0001-06.
Sistema de Registro de Preço nº057/2019, **Pregão Eletrônico** nº111/2019 – PMPV, publicada no DOM Nº. 2623 de 07.01.2020.
Processo nº: 12.00157- 000/2020
Objeto: Aquisição de Marmitex para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, conforme Decreto nº16.623 de 13 de abril de 2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza	Presidente
331455	Carla Tajala da Silva Lima	1º membro
77257	Sefra Maria Barros da Silva	2º membro

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.08.2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B30A880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2020/GAB/SEMED

PORTARIA Nª 115/2020/GAB/SEMED PortoVelho, 23 de julho de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº 14.707/2017, de 23 outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 957/1991 que trata de concessão de adiantamento.

R E S O L V E

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO

Proc.	12.00157-000/2020
Fl.	26
Assinatura	

PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 12.00157-000/2020 – AQUISIÇÃO DE MARMITEX SRP nº 057/2019 – PE nº 111/2019/SML/PMPVH CEDÊNCIA SEMUSA.

	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
01	LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	Nº89/A	R$ 8.715,00

Porto Velho, 02 de Outubro de 2020.

Tássia R. Silva
Tássia Rodrigues da Silva
Matrícula: 1000405

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Número da Nota
000000000000089/A
Código de Verificação
FNQMBUW4M

Data/Hora da Emissão	Competência
23/09/2020 15:33	09/2020

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	MOVIMENTO MENSAL	Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARAD	21.371.478/0001-06

Endereço	Número:	Complemento
AVENIDA CAMPOS SALES	2414	

Bairro	Cidade	UF	CEP
CENTRO	PORTO VELHO	RO	76801-090

Inscrição Municipal	Email
14241094	ARAXACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
Secretaria Municipal Assistência Social e da Família - SEMASF	05903125000145

Endereço	Número:	Complemento
Avenida Pinheiro Machado	1718	...

Bairro	Cidade	UF	CEP
São Cristovão	Porto Velho	RO	76821240

Inscrição Municipal	Email	País
14226139	da.semasf@gmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

003.002 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escrit. virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos/negócios de qualquer natureza

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Uni Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1050	Unidades	Marmitex	R$ 8,30	R$ 8.715,00

Período de Fornecimento: 22/08 a 28/08/2020
Processo: 12.00157-00/2020
Nota de Empenho: 2498 de 21/08/2020
Dados Bancários:
Banco Itau
Agência: 6389
Conta Corrente: 14048-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	R$ 8.715,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.715,00	5,00	0,00	435,75	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica,conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Recebi em 23.09.20
Marcele Noboa

CERTIFICO QUE O

☒ Material foi entregue

☐ Serviço foi realizado

Ana Karla da S. F. Santos
Diretora do Depto de Proteção Social Especial - DPSE
Decreto nº 2403/I
02.10.2020

CERTIFICO QUE O

☒ Material foi entregue

☐ Serviço foi realizado

Ana Karla da S. F. Santos
Diretora do Depto de Proteção Social Especial - DPSE
Decreto nº 2403/I

CERTIFICO QUE O

☒ Material foi entregue

☐ Serviço foi realizado

Carla Tajala da Silva Lino
Gerente da Divisão de Proteção Social - SEMASF
Decreto nº 3.805
02.10.2020

CERTIFICO QUE O

☒ Material foi entregue

☐ Serviço foi realizado

Sefra M. Barros Silva
Gerente da Divisão de Média Complexidade
Decreto 5.626/I
02.10.2020

SEMASF Fls. 28 Visto

ANEXO III

FORMULÁRIO 01 – SOLICITAÇÃO MARMITEX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF

Solicito a seguinte quantidade de refeições Tipo Marmitex para os eventos conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	DATA DO EVENTO	HORÁRIO DE ENTREGA	EVENTO E LOCAL	RESPONSÁVEL PELO EVENTO CONTATO
01	Marmitex	1.050 und. (150 und. diário)	22.08.2020 a 28.08.2020	11 h	Paróquia Sagrada Família Rua Buenos Aires, nº 1993, Bairro Embratel.	Giovany 99356-5335

Observação 1: Solicitação para atender a População em situação de Rua, conforme orientações e recomendações da Defensoria Pública da União – DPU quanto ao Estado de Calamidade Pública em virtude a Pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2020.

Ana Karla da Silva Feitoza Santos
Diretora do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE/SEMASF

☑ AUTORIZO

☐ NÃO AUTORIZO

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

Av. Pinheiro Machado - 1718.- Centro. Porto Velho-RO
CEP: 76.804-079 - (69) 3901-2883.
E-mail: da.semasf@gmail.com

Fls. 29
Visto

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.371.478/0001-06
Razão Social: C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EI
Endereço: AV CAMPOS SALES 2414 / CENTRO / PORTO VELHO / RO / 76801-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2020 a 23/10/2020

Certificação Número: 2020092406235964032194

Informação obtida em 02/10/2020 09:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO OBTIDA ON-LINE
Data 02 10 2020
ASSINATURA RESPONSÁVEL
Marcele Noboa dos Santos
Mat. 191065

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMFAZ Fls. 30 Visto

Sexta-feira, 02 Outubro 2020 - 09:04

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 72999/2020
DATA DE EMISSÃO: 02/10/2020 09:04:22

NOME: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARAD
CNPJ/CPF: 21.371.478/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALES, nº 2414
BAIRRO: CENTRO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 02 de Outubro de 2020

VALIDADE: 90 DIAS
Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2020

CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA ON-LINE
Data 02/10/2020
ASSINATURA/CARIMBO

Marcele Noboa dos Santos
Mat. 191065

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMAD
Fls. 31
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20205300308073**
Código de Controle:	**300308073**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**21371478000106**
Nome ou Razão Social:	**L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	02/10/2020 09:00:00
Validade....:	31/12/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA ON-LINE
Data 02/10/2020
ASSINATURA/CARIMBO

Mat. 191065

SEMAS
Fls. 32
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI
CNPJ: 21.371.478/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:12 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2021.
Código de controle da certidão: **14AF.F19E.386D.B37B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
Data 02 / 10 / 2020
Marcele Noboa dos Santos
Mat. 191065

SEMAD
Fls. 433
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.371.478/0001-06
Certidão nº: 25029933/2020
Expedição: 02/10/2020, às 09:59:10
Validade: 30/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.371.478/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA ON-LINE
Data 02/10/2020
ASSINATURA/CARIMBO

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Rachel dos Santos
Mat. 191065

Certidões NEGATIVA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

SEMASF Fls. 34 Visto

ESTADO D ONDÔNIA
Poder J ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI**, **CNPJ nº 21.371.478/0001-06**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão esta condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: UK2F-C7N2-J6D8-8ECH**;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 06/10/2020 10:21:48 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

CERTIDÃO ONLINE EMITIDA ON-LINE
Data 06 / 10 / 2020
ASSINATURA/CARIMBO

Nobrega dos Santos
Matrícula 191065

SEMASF Fls. 35 Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

Anexo XXXVIII do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018

Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MARMITEX PROCESSO Nº 12.00157-000/2020

RELATÓRIO Nº: 001/2020	**UNIDADE CONTRATANTE:** SEMASF
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº057/2019	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº111/2019**

CONTRATADO: (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL)
Nome: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
CNPJ: 21.371.478/0001-06
Endereço: Av. Campos Sales nº 2414, Bairro: Centro
Telefone:

OBJETO: Aquisição de Marmitex para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, conforme Decreto nº16.623 de 13 de abril de 2020.

Ocorrências	
DATA	**EXECUÇÃO DE SERVIÇO** (deverá ser relatada a forma que vem sendo prestado o serviço, conforme pactuado no Anexo II do PE Nº 111/2019/SML/PVH, e cada problema detectado)
	A prestação de serviços está ocorrendo de forma satisfatória, conforme Anexo II do Termo de Referência nº146/SML/2019, Item 3 e Item 4.1.
DATA	**PROVIDÊNCIAS / DOCUMENTOS EXPEDIDOS** (deverão ser relatadas as providências adotadas para solução de cada problema detectado na execução, bem como os documentos expedidos à contratada e anexadas cópias)
	Não foram detectados problemas na execução do serviço.
DATA	**RESULTADOS** (informar se os problemas foram sanados ou não e quais as consequências e encaminhamentos)
DATA	Não foram detectados problemas na execução do serviço. **SANÇÃO** (informar o motivo e a descrição da mesma no contrato ou termo de referência)
	Não foram detectados problemas na execução do serviço. Garantia: Sim () Não () Qual:
DATA	**AVALIAÇÃO** dos serviços e dos documentos que foram fornecidos pela empresa: 1. **Nota Fiscal nº 089/A**, datada de 23 de setembro de 2020, referente a aquisição de 1.050 und. de marmitex, de acordo com as Requisições em anexo.

SEMASF
Fls. 36
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

Anexo XXXVIII do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018

Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato

	Posto Isto, consideramos que a prestação dos serviços ocorreu de forma regular e satisfatória de acordo com o PE 111/2019, conforme certificada pela Comissão de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex.

NOME DO FISCAL: Ana Karla da Silva Feitoza	Matrícula: 73263
ASSINATURA:	
NOME DO FISCAL: Carla Tajala da Silva Lino	Matrícula: 331455
ASSINATURA:	
NOME DO FISCAL: Sefra Maria Barros da Silva	Matrícula: 77257
ASSINATURA:	

SEMASF
Fls. 37
Visto

ANEXO I

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MARMITEX

PROCESSO Nº 12.00157-000/2020

FORNECIMENTO DE MARMITEX - PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA AGOSTO/2020			
	DATA DO PERÍODO	**QUANTIDADE DE MARMITEX**	**TOTAL**
01	22/08/2020	150	150
02	23/08/2020	150	150
03	24/08/2020	150	150
04	25/08/2020	150	150
05	26/08/2020	150	150
06	27/08/2020	150	150
07	28/08/2020	150	150
		TOTAL	1.050

SEMASF
Fls. 38
Visto

ANEXO II - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MARMITEX
PROCESSO Nº 12.00157-000/2020





IMAGENS





Fls. 39
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

Anexo XXXVIII do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018

Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato









SEMASF Fls. 40 Visto

Verificação de Autenticidade da NFS-e

IMPRIMIR COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

1 Informações da Nota

Nota Fiscal nº: 000000000000089
Competência: 09/2020
Data Emissão: 23/09/2020
Status: NORMAL
Exigibilidade: Exigível
Retenção na Fonte: SIM

2 Prestador dos Serviços

Nome/Razão Social: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARAD
CPF/CNPJ: 21.371.478/0001-06
Inscrição Municipal: 14241094
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 2414 Bairro CENTRO CEP 76801-090 PORTO VELHO - Rondonia

3 Tomador dos Serviços

Nome/Razão Social: Secretaria Municipal Assistência Social e da Família - SEMASF
CPF/CNPJ: 05903125000145
Inscrição Municipal: 14245129
Endereço: Avenida Pinheiro Machado, 1718 ... Bairro São Cristovão CEP 76821240 Porto Velho - RO
Telefone: 6992671113
Email: da.semasf@gmail.com

Marcele Ribeiro dos Santos
Mat. 191065

4 Atividade

003.002 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escrit. virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos/negócios de qualquer naturezs

5 Descrição do Serviço

Qtde Uni Medida Descrição Valor Unitário Valor Total 1050 Unidades Marmitex R$ 8,30 R$ 8.715,00 Período de Fornecimento: 22/08 a 28/08/2020 Processo: 12.00157-00/2020 Nota de Empenho: 2498 de 21/08/2020 Dados Bancários: Banco Itau Agência: 6389 Conta Corrente: 14048-1

6 Valores

Valor Total do Serviço R$ 8.715,00					
Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISS Retido (R$)	Valor Crédito (R$)
0,00	8.715,00	5,00	0,00	435,75	0,00
Retenções Federais					
PIS (R$)	CONFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Voltar

Fls. 41
Visto

RELATÓRIO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX – COVID 19

RELATÓRIO: Nº 01/2020	**PERÍODO:** 22.08.2020 a 28.08.2020
QUANTIDADE: 1.050	**EMPRESA:** LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS – CNPJ: 21.371.478/0001-06

Enfrentamento da Calamidade Pública – Coronavírus – Empenho nº 2498			
Nº	**Local**	**Unidade**	**Quantidade**
1	Paróquia Sagrada Família	-----	1.050
		TOTAL	**1.050**

QUADRO GERAL				
	Unidade	**Nota de Empenho**	**Quantidade**	**Total**
01	Enfrentamento da Calamidade Pública Dec. Coronavírus	**Nº 2498**	1.050	1.050
			TOTAL GERAL:	**R$8.715,00**

Em anexo, seguem os recibos de entrega de marmitex fornecidos pela empresa LC Serviços de fornecimento de Alimentos.

Porto Velho, 02 de Outubro de 2020.

Tássia R. Silva
Tássia Rodrigues da Silva
Cadastro:1000405

SEMASF
Fls. 42
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
22/08/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 22/08/20 Gabriel dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
23/08/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 23/08/20 Gabriel dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

Fls. 43
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
24/08/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 24/08/20 Giovana dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
25/08/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 25/08/20 Giovana dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

Fls. 44
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
26/08/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 27/08/2020 Maria do Socorro Leite
RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
27/08/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 27/08/20 Jeovana dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

Fls. 45
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
28/08/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 28/08/20 Geovana dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

Fls. 46
Visto:

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 05.10.2020
Numero: 002498
Subempenho:0001

Credor: 21250 LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIM CGC/CPF: 21.371.478/0001-06
Endereco: RUA BARAO DO RIO BRANCO 249 CENTRO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 12 SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF Conta: 1664
Unidade: 1233 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
Funcional: 0824403242.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Extraordinario Licitacao: SRP 57 PE111/19
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 12.00157-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8.715,00	8.715,00	8.715,00	0,00

Valor por Extenso: oito mil setecentos e quinze reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	und	Liquidacao para pagamento da Nota Fiscal de no89/A de 23.09.2020 (fl. 27) Empresa: LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, referente ao fornecimento de refeicoes prontas tipo Marmitex no periodo de 22 a 28 de agosto de 2020, devidamente certificada pelos servidores Ana Karla da Silva Feitoza, Cadastro: 73263, Carla Tajala da Silva Lino, Cadastro: 331455 e Sefra Maria Barros da Silva, Cadastro: 77257, membros da Comissao de Fiscalizacao, Recebimento e Entrega de Marmitex, Portaria no 106/DEAD/GAB/SEMASF, de 28 de agosto de 2020. Aquisicao feita por meio de gerenciamento no Sistema de Registro de Precos no 57/2019 do Pregao Eletronico no 111/2019 - cedencia da Secretaria		

Fls. 47
Visto:

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 05.10.2020
Numero: 002498
Subempenho:0001

Credor: 21250 LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIM CGC/CPF: 21.371.478/0001-06
Endereco: RUA BARAO DO RIO BRANCO 249 CENTRO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 12 SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF Conta: 1664
Unidade: 1233 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
Funcional: 0824403242.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Extraordinario Licitacao: SRP 57 PE111/19
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 12.00157-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8.715,00	8.715,00	8.715,00	0,00

Valor por Extenso: oito mil setecentos e quinze reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Municipal de Saude - SEMUSA, conforme Oficio no 4876/DA/SEMUSA, visando atender a Populacao em situacao de Rua em parceria firmada com a Paroquia Sagrada Familia por decorrencia da Pandemia do Coronavirus COVID 19.	8.715,00	8.715,00

Total Geral ... 8.715,00

Responsavel pela Emissao

Zélia Rocha de Farias
Gerente da Divisão de
Apoio Administrativo
SEMASF
Decreto nº. 4.286/I

Ordenador da Despesa

Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/I

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG: PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 05.10.2020
Numero: 002128
Tipo Doc.:Extraorcam

Fls. 48
Visto:

Conta Extra: 1124
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 ISS

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario
Tipo de Empenho: Extraorcam
Convenio:

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 12.00157-00/2020

Valor do Documento Extra: 435,75
Valor por Extenso: quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco ****** centavos**********

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	Retencao do ISSQN da NF no89/A de 23.09.2020 fl. 27 Empresa: LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, fornecimento de refeicoes prontas tipo Marmitex no periodo de 22 a 28.08.2020, certificada pelos servidores Ana Karla da Silva Feitoza, Cadastro: 73263, Carla Tajala da Silva Lino, Cadastro: 331455 e Sefra Maria Barros da Silva, Cadastro: 77257, membros da Comissao de Fiscalizacao, Recebimento e Entrega de Marmitex, Portaria no 106/DEAD/GAB/SEMASF, 28.08.2020. Aquisicao feita por meio de gerenciamento no SRP no 57/2019 do PE no 111/2019 - cedencia da SEMUSA, conforme Oficio no 4876/DA/SEMUSA, visando atender a Populacao em situacao de Rua em parceria firmada com a Paroquia		

Fls. 49

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG: PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 05.10.2020
Numero: 002128
Tipo Doc.:Extraorcam

Conta Extra: 1124
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 ISS

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario
Tipo de Empenho: Extraorcam
Convenio:

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 12.00157-00/2020

Valor do Documento Extra: 435,75
Valor por Extenso: quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco ******
centavos**********

Item	Qtd	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Sagrada Familia por decorrencia da Pandemia do COVID19	435,75	435,75

Total Geral ... 435,75

Responsavel pela Emissao

Zélia Rocha de Farias
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo
SEMASF
Decreto nº. 4.288/I

Ordenador da Despesa

Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - DIEF

GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL

PERÍODO DE REFERÊNCIA (MÊS/AND)	10/2020
RETIFICADORA: () SIM (X) NÃO	NÚMERO DA GUIA 31444970

Fls. 50
Visto: Felix

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL

RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PORTO VELHO

ENDEREÇO
RUA DOM PEDRO II 0, BAIRRO CENTRO

CNPJ/CPF	INSC. MUNICIPAL
05903125000145	**14224477**

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL
L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARAD

CNPJ/CPF (MF)	INSC. MUNICIPAL
21371478000106	**14241094**

DATA DE ENTREGA	BASE DE CÁLCULD	8.715,00
05/10/2020		
RECEBIDO POR	**TOTAL A RECOLHER**	**435,75**
01046723235 Zelia Rocha de Farias		

Notas Fiscais Escrituradas

NÚMERD NF.	DATA DE EMISSÃO	TIPO NOTA	SERVIÇD	VALDR CONTÁBIL	VALOR DEDUÇÃO	VALOR RETENÇÃO	ALÍQUDTA	VALOR APURADO
89	23/09/2020	NFS-e de	3.2	8.715,00	0,00	8.715,00	5,00	435,75
				8.715,00	**0,00**	**8.715,00**		**435,75**

Fls. 51
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

BANCO DO BRASIL	Banco	Agência/Cód. do Cedente
	001-9	2757-X/20000-X

Número da Guia	Parcela	Ano	Mês	Vencimento	Validade	Emissão	Hora	Funcionário
31444970	1	2020	10	16/11/2020	16/11/2020	05/10/2020	10:26	Portal Semfazonline

Identificação do Contribuinte
CNPJ: 05.903.125/0001-45 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Inscrição: 14224477 Contribuinte: 4325
RUA DOM PEDRO II, 0 - - - CENTRO, PORTO VELHO - RO - 76801016

Informações
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

Código	Tributo	Valor
7	ISS/RETIDO	435,75

Observações
Emissão de Segunda Via

Sub Total	435,75
Descontos	0,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Correção	0,00
Total a Recolher	435,75

00190.00009 02241.369202 01287.454175 1 84410000043575

Autenticação Mecânica

PAGO
Bn 09/10/2020
DAF/SEMFAZ
Lisie Castro Moura
Assistente Administrativa
Matrícula 242884

2ª VIA

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02241.369202 01287.454175 1 84410000043575

Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento 16/11/2020

Cedente
REFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO CNPJ **05903125000145**

Agência/Cód. do Cedente 2757-X/20000-X

Data do Documento	Nº Documento	Parcela	Aceite	Data de Processamento
05/10/2020	0031444970001	1	N	05/10/2020

Nosso Número 22413692001287454

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17/19	Real		

(+) Valor do Documento 435,75

Instruções
Emissão de Segunda Via
ISS/RETIDO

(-) Desconto/Abatimento 0,00
(-) Outras Deduções 0,00
(+) Mora/Multa 0,00
(+) Outros Acréscimos 0,00
(=) Valor Total Cobrado 435,75

Sacado:
Inscrição: 14224477 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO CNPJ: 05.903.125/0001-45
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 0 - CENTRO, PORTO VELHO - RO - 76801016
Funcionário: Portal Semfazonline
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

SEMASF Fls. 52 Visto

Relatório nº201/SEMASF/CCP/2020

Processo nº:	12.00157-000/2020
Objeto:	Aquisição de Marmitex para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus – COVID 19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, conforme Decreto Municipal nº16.623, de 13 de Abril de 2020 - "Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)"
Empresa:	LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
Ata de Registro de Preço:	Pregão Eletrônico Nº111/2019 Registro de Preço Nº057/2019
Nota de Empenho nº:	**2020** 2498 emitida em 21.08.2020 no valor de R$ 8.715,00 à fl.22;
Comissão de recebimento:	Portaria nº106/DEAD/GAB/SEMASF, de 28 de agosto de 2020.
Despesa:	**2020** 10.23 Cota parte da compensação financeira PA: 12.33.08.244.324.2.236 Elementos: 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição 339032030000 – Material destinado a assistência social.

Versa o presente processo sobre **Aquisição de Marmitex (SRP nº 057/2019 - PE Nº 111/2019/SML/PMPVH Cedência SEMUSA)**, tendo como finalidade o atendimento desta SEMASF.

Das folhas 02 a 51 constam os seguintes documentos:

- Memo nº148/DA/SEMASF fl.02;
- Ofício nº1260/DA/GAB/SEMASF fl.03;
- Ofício nº1243/DA/GAB/SEMUSA (solicitação de cedência de saldo) fl.04;
- Ofício nº613/DA/GAB/SEMASF (autorização de cedência de saldo) fl.05;
- Requisição de gerenciamento de ARP nº 057/2019 fls. 06/08;
- Nota de empenho nº1496 no valor de R$ 50.547,00 de 11.05.2020 de aquisição de marmitex realizada anteriormente fl. 09;
- Controle da execução orçamentária – CEO nº 194/2020 fl. 10;

- Despacho SEMASF à SGP fl. 11;
- Despacho DAPD/SGP/SSG a DGNA/SGP/SSG (favorável) fls. 12-14
- Quadro demonstrativo fl. 15;
- Espelho de empenho fl. 16;
- Despacho DGNA/SGP/SSG ao GAB/SGP/SGG fl. 17;
- Despacho DGNA/SGP/SSG ao GAB/SGP/SGG fl. 18;
- Despacho DEPO/SEMPOG fl. 19;
- Reserva de saldo nº 747 de 21.08.2020 fl. 20;
- Despacho DEPO/SEMPOG fl. 21;
- Empenho nº 2498 no valor de R$ 8.715,00 de 24.08.2020, referente a aquisição de 1.050 und. de marmitex fls. 22/23;
- Portaria nº 106/DEAD/GAB/SEMASF de 28.08.2020 fl. 24;
- Publicação no DOM nº 2789 de 02.09.2020, Portaria nº 106/DEAD/GAB/SEMASF fl. 25;
- Informação de pagamento fl. 26;
- Nota fiscal nº 89/A de 23.09.2020 no valor de R$ 8.715,00 referente a aquisição de 1.050 und. de marmitex no período de 22.08.2020 a 28.08.2020 fl. 27;
- Formulário de solicitação de marmitex fl. 28;
- Certidões de regularidade da empresa fls. 29-34;
- Relatório de fiscalização de recebimento e entrega de marmitex fls. 35/39;
- Verificação de autenticidade da nota fiscal nº 89/A de 23.09.2020 no valor de R$ 8.715,00 referente a aquisição de 1.050 und. de marmitex no período de 22.08.2020 a 28.08.2020 fl. 40;
- Relatório de fornecimento de marmitex fls. 41-45;
- Subempenho nº 01 de 05.10.2020 no valor de R$ 8.715,00 referente ao empenho nº 2498, pagamento da NF 89/A, referente a aquisição de 1.050 und. fls. 46/47;
- Documento extra nº2128, no valor de R$ 435,75 fls. 48/49;
- Guia de informação mensal do contribuinte Responsável fl. 50;
- DAM nº 31444970 fl. 51.

Considerando a Ata do Registro de Preço nº 057/2019, Pregão Eletrônico nº 111/2019/SML/PMPVH, inicio a análise da despesa a qual refere-se o mencionado termo.

1. **Da Reserva Orçamentária:**

RESERVA DE SALDO	NOTA DE EMPENHO	FONTE
nº 747 de 21.08.2020 no valor de R$ 8.715,00 à fl.20.	2498 emitida em 21.08.2020 no valor de R$ 8.715,00 à fl.22/23	10.23 Cota parte da compensação financeira PA: 12.33.08.244.324.2.236 Elementos: 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição 339032030000 – Material destinado a assistência social.

1.1 Verifica-se que a Nota de Empenho e a Reserva de Saldo, foram emitidas considerando os valores indicados na Ata de Registro de Preços.

2. Do Recebimento da Nota de Empenho:

Empresa	Nota de Empenho	Valor	Recebida	Prazo de entrega
LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	2498	R$8.715,00	Ausente	Entrega e pagamentos parcelados tendo como base as requisições.

3. Da Gestão e Fiscalização Contratual:

3.1 De acordo com Art. 15 da Lei de Licitações nº 8.666/93, o recebimento do material deve ser confiado a uma comissão de no mínimo 3 (três) membros.

3.1.1 Ao analisar os autos, esta comissão pôde verificar que consta às fls. 35/39 **Relatório da Comissão de Fiscalização de Fornecimento de Marmitex**, referente a Nota

Fiscal nº89/A, emitida em 23.09.2020, Empresa: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS referente a aquisição de 1.050 (hum mil e cinquenta) und. de marmitex, fornecidos no período de 22.08.2020 a 28.08.2020, com fotos em anexo, devidamente certificada e assinada pelos servidores: Ana Karla da Silva Feitosa, cadastro: 73263, Carla Tajala da Silva Lino, cadastro:331455 e Sefra Maria Barros da Silva, cadastro: 77257, membros da **Comissão de Fiscalização de Fornecimento de Marmitex**, como comprovação da entrega dos materiais da referida Nota Fiscal.

3.2 Consta à fl. 25 a publicação no DOM Nº2789, da Portaria Nº 106/DEAD/GAB/SEMASF, o qual nomeia Ana Karla da Silva Feitoza, cadastro:73263, Carla Tajala da Silva Lino, cadastro: 331455 e Sefra Maria Barros da Silva, cadastro: 77257: para compor a **Comissão de Fornecimento de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex.**

3.3 Salienta-se que as certificações acima solicitadas representam ato relevante e legítimo que visa atender as exigências dispostas nos Arts. 58, III, 67 e 73 da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 62 e 63 da Lei Federal nº 4320/64, pois ao atestarem que o serviço foi realizado, caracterizam a liquidação da despesa, bem como refletem a responsabilidade dos referidos servidores pelas informações.

Ressalta-se que as certificações dadas pelos servidores na Nota Fiscal citada com vistas à liquidação da despesa, se efetuadas de forma indevida e irregular, torna-os solidários para todos os efeitos legais e poderá ensejar a aplicação do disposto nos artigos 82 até 85 c/c Art. 92 da Lei de Licitações e Contratos administrativos, bem como o disposto nos Arts. 192 a 203 da Lei 901/90 que regulamenta os Servidores Públicos no âmbito Municipal.

4. Da Análise:

4.1 Consta Memorando nº 148/DA/SEMASF ao GAB/SEMASF de 18.08.2020 para dar continuidade a aquisição de refeições marmitex através da ARP nº057/2019 do PE nº 111/2019/SML/PMPVH fls. 02;

4.2 Consta Ofício nº 1260/DA/GAB/SEMASF a SML dando prosseguimento a licitação fl. 03

4.3 Consta Ofício nº 1234/DA/GAB/SEMASF a SEMUSA solicitando a cedência de saldo fl.04;

4.4 Consta Ofício nº 4876/DA/GAB/SEMUSA a SEMASF autorizando a cedência de saldo fl. 05;

4.5 Consta Empenho nº2498, datado, 21.08.2020, no valor de R$ 8.715,00 referente a aquisição de 1.050 (hum mil e cinquenta) und. de marmitex fls. 22/23;

4.6 Consta Portaria nº 106/DEAD/GAB/SEMASF - Comissão de Fornecimento de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex – publicada no DOM nº 2789 de 02.09.2020 fls. 24/25;

4.7 Consta a nota fiscal:

- Nota fiscal nº89/A, datada 23.09.2020, no valor de R$ 8.715,00, referente a aquisição de 1.050 (hum mil e cinquenta) und. de marmitex fornecidos no período de 22 a 28 de agosto de 2020 fl.27;

4.8 Consta autenticidade da Nota Fiscal: nº89A fl. 40;

4.9Constam Documentos que comprovam a Regularidade Fiscal da Empresa: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS fls. 29/34;

4.10 Constam Relatórios de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex referente ao período de Agosto/2020 fls. 35-39;

4.11 Consta Subempenho nº 01 de 05.10.2020 no valor de R$ 8.715,00 referente ao empenho nº 2498, pagamento da NF 89/A, referente a aquisição de 1.050 und. fls. 46/47.

5.Da Conclusão da Análise

Insta salientar que esta Comissão de Controle Processual não procedeu à auditoria, à inspeção, à fiscalização ou a qualquer verificação in loco em relação aos procedimentos no que se refere ao processamento da despesa subexaminem, sendo de responsabilidade exclusiva, a quem atestou a sua liquidação e certificou as faturas, ou seja, a comissão de recebimento ou os servidores indicados nas Notas de Subempenho, cabendo a esta Divisão, tão somente a análise dos documentos constantes no Processo Administrativo em seu aspecto formal.

Portanto, opina-se pelo envio dos autos ao Gabinete da Secretária para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da

conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento na forma da lei.

Porto Velho, 06 de Outubro de 2020.

Marcele Noboa dos Santos
Presidente da Comissão de Controle Processual
Portaria nº09/GAB/SEMASF de 12.02.2020

Maria do Livramento Gomes de Oliveira
Membro da Comissão de Controle Processual
Portaria nº09/GAB/SEMASF de 12.02.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 08/GAB/SEMASF/2020

"Nomeia Comissão de Análise Processual de prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade execução de controle nas prestações de contas de Diárias e Suprimentos de Fundos atribuídos aos servidores da SEMASF, conforme § 9º do Art. 13 do Decreto nº 16.242, de 10 de outubro de 2019 e § 10. do Art. 21 do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, respectivamente,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR os servidores baixo relacionados, para compor a Comissão de Análise Processual de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos, com a finalidade de controle na Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos concedidos por esta Secretaria de Assistência Social e da Família do município de Porto Velho, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Designar

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	PRESIDENTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	MEMBRO
Rafaela Beleza Fernandes	313304	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	PRESIDENTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	MEMBRO
Maria do Livramento Gomes de Oliveira	320797	MEMBRO

Art. 2º A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º À Comissão compete analisar e referendar homologação ou não ao Secretário da SEMASF das Diárias e Suprimentos de Fundos concedidos aos servidores, devendo proceder, criteriosamente, análise processual nas determinações relacionadas abaixo:

DIÁRIAS:

- Da Prestação de Contas – Art. 13, do Decreto nº 16.242, de 10 de outubro de 2019.

SUPRIMENTO:

- Da Prestação de Contas – Artigos 20 ao 25, do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e Cumpra.

Porto Velho-RO,10defevereiro de 2020.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família
SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3F7CBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 09/GAB/SEMASF/2020

"Nomeia Comissão de Controle Processual – CCP no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamento, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR os servidores baixo relacionados, para compor a Comissão de Controle Processual – CCP no âmbito da Secretaria de Assistência Social e da Família do município de Porto Velho, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Designar

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Rosilene Maria da Silva	244045	PRESIDENTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	MEMBRO
Marcele Noboa dos Santos	191065	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	PRESIDENTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	MEMBRO
Maria do Livramento Gomes de Oliveira	320797	MEMBRO

Art. 2º A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º À Comissão compete executar os controles de processos administrativos de despesas e inscrições de restos a pagar, emitindo relatórios de Exames (art.6º), conforme Anexo XIII do Decreto nº 14.543 de 23 de maio de 2017, observando ainda os procedimentos obrigatórios descritos no seu art.4º e seus Incisos, sendo-lhe atribuídas ainda as seguintes funções:

I – Exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;
II – Apoiar, quando solicitado, os trabalhos da Controladoria Geral do Município – CGM facilitando o acesso a documentos e informações.

Art. 4º A Comissão de Controle Processual terá o **prazo de 05 (cinco) dias** para análise e emissão do Relatório de Exame em conformidade com os art.5º e 6º do Decreto nº 14.543 de 23 de maio de 2017.

Art. 5º Cada processo administrativo concluso a Comissão encaminhará ao Departamento Administrativo – DA para liquidação das despesas e envio para pagamento, conforme Anexo XIV – Fluxograma do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF

PROCESSO DE DESPESAS – COMPRAS E SERVIÇOS

CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROCESSO Nº:12.00157-000/2020 – Aquisição de Marmitex
(SRP Nº057/2019, PE Nº111/2019/SML/PMPVH)

ITEM	Procedimento	SIM	NÃO	Obs.
01	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	02/58		
02	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, com data e assinatura.	20		
03	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	22/23		
	Assinatura na nota de empenho pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	22/23		
05	**Nota Fiscal/Fatura, com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho**, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	27		
06	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)	29/34		
07	**Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	46/47		
08	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	58		

Nota: No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deverá se repetir a conferência das fases posteriores ao empenho.

Porto Velho, 06 de outubro de 2020.

Tássia R. Silva
Tássia Rodrigues da Silva
Cadastro: 1000405

FL. 57
Visto

DESPACHO

Do: DEAD/SEMASF
Para: GAB/SEMASF

Encaminhamos o **Processo nº 12.00157-000/2020,** para **AUTORIZO** do pagamento das despesas, de acordo com os dados apresentados a Seguir:

LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS				
	NOTA FISCAL	**EMPENHO**	**LIQUIDAÇÃO/SUBEMPENHO**	**FONTE**
01	Nº89/A fl.27	Nº 2498 fl.22/23	fl.46/47.	10.23

Porto Velho, 06 de outubro de 2020.

Tássia R. Silva
Tássia Rodrigues da Silva
Cadastro: 1000405

Hildevânia Ferreira
Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do departamento Administrativo - DA/SEMASF

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF

DESPACHO

Do: GAB/SEMASF
Para: DGF/SUFIN/SEMFAZ

Autorizo o pagamento das despesas do **processo nº 12.00157-000/2020 Aquisição de Marmitex(SRP N°057/2019 – PE N°111/2019/SML/PMPVH)**, conforme as especificações do despacho acima.

Porto Velho, 06 de outubro de 2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

FL.Nº.....

DATA:...../...../.....

PROC. Nº...../.....

À Divisão de Pagamento, para confirmação do empenho/sub-empenho, recurso para pagamento, contas débito e crédito e emissão de ordem(ns)bancária(s) e guia(s) do processo, na forma legal.

EXERCÍCIO () 2016 () 2017 () 2018	DOC. EXTRA Nº	DÉBITAR CONTA/DÉBITO AGÊNCIA: Nº C/C REDUZIDO	CREDOR BANCO 6389 AGÊNCIA:	VALOR BRUTO R$	INSS OBN:	ISSQN OBN: 31414	IRRF/IRPJ OBN:	DARF OBN:	OUTROS: Pagamento autorizado Encontro de contas	VALOR LÍQUIDO R$	() OBN () NFIN. Nº
2498-1	2128	25402-9	14048-1	8.715,00	-	435,75	-	-	-	8.279,25	31413
									TOTAL - R$		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO SEMFAZ

DIVISÃO DE PAGAMENTO – DGT/DGF
Confirmados C/C do credor e a débito.

Resp. pela confirmação acima descrita e NF

CERTIDÕES EM TEMPO HÁBIL E RETENÇÕES
CONFERIDO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E EMITIDOS DAM´S :
ISSQN () INSS() IRRF () DARF ()

CONFERIDO REGULARIDADES FISCAL DAS CERTIDÕES
>INSS () CNDT () ESTADUAL() MUNICIPAL() FGTS()
DIVIDA ÁTIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIA()
CERTIDÃO DO IMÓVEL ()

CONFERIDOS CERTIDÕES EM TEMPO HÁBIL E CONFERENCIAS

DIVISÃO DE CONTROLE DAS FINANÇAS DIRETAS
Confirmado pagamentos das contas acima descritos.

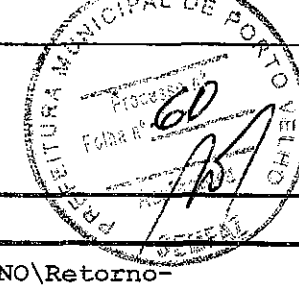
Emitido ordem bancária em favor do credor acima descritos.
(X) *PAGAMENTO ENVIADO*.....09/10/2020
() *PAGAMENTO REENVIADO*/...../.....

Lisie Castro Moura
Assistente Administrativo
Matrícula 242884

Resp.emissão de OBN - Nota Financeira

Após anexado guias/OBN/NF às folhas nº..... e confirmado itens acima mencionados encaminhamos à DGT -DGF/SEMFAZ, para dar continuidade processual.

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Financeiro



Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\BANCO DO BRASIL\BBTransf\RETORNO\Retorno-

Agência / Conta Débito.: 2757X/0000254029

Credor.....: LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREP

CNPJ / CPF.....: 21371478000106

Banco / Agencia / Conta..: 341/6389/0000140481

Data do Credito.....: 09/10/2020

N° Remessa.....: 73533

N° Retorno.....: 31413

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000008261	8.279,25		0121371478000106
Valor Total:	**8.279,25**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\BANCO DO BRASIL\BBTransf\RETORNO\Retorno-

Agência / Conta Débito.: 2757X/0000254029

Credor.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CNPJ / CPF.....: 05903125000145

Banco / Agencia / Conta..: 000/0000/0000000000

Data do Credito.....: 09/10/2020

N° Remessa.....: 73534

N° Retorno.....: 31414

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
OB000008262	435,75	00191844100000435750000000224136920012874 54	0105903125000145
Valor Total:	**435,75**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA - DGF
Av. Carlos Gomes, 181 – Bairro: Arigolândia - Porto Velho(RO) – CEP: 76.800-000 - Fone(fax): 3901-3105

DESPACHO

DE: Departamento de Gestão Financeira – DGF/SEMFAZ
PARA: DEAD/SEMFAZ

Assunto: Processo Administrativo nº 12.0057.002020

Senhor (a) Secretário (a)

CONSIDERANDO que cabe a secretaria que autuou o processo administrativo observar o fiel cumprimento do Art. 62 da Lei Federal nº 4.320/64, ordenando o pagamento da despesa somente após a sua regular liquidação;

CONSIDERANDO que cabe a secretaria que autuou o processo administrativo observar o fiel cumprimento do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, verificar o direito adquirido pelo credor tendo como base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, ou seja, realizar o regular estágio da despesa pública denominada liquidação;

CONSIDERANDO que cabe a secretaria que autuou o processo administrativo observar o fiel cumprimento do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, principalmente o disposto no inciso I, alínea "a" e "b";

CONSIDERANDO o teor do **Decreto Municipal nº 11.241, de 26 de fevereiro de 2009**, que descentralizou a execução orçamentária no âmbito municipal, designando por indicação do respectivo ordenador de despesas servidores para emissão de empenho, subempenho e liquidação da despesa;

CONSIDERANDO que cabe a secretaria que autuou o processo administrativo observar o fiel cumprimento do Art. 64 da Lei Federal nº 4.320/64, emitindo despacho exarado por autoridade competente, **AUTORIZANDO** o pagamento da despesa;

CONSIDERANDO que **Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013**, delegou competência de **ORDENADORES DE DESPESAS** aos secretários municipais, titulares de autarquias, empresas públicas e fundações, portanto, é de responsabilidade de cada titular do órgão, zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da administração pública, bem como, é de inteira responsabilidade do ordenador de despesa de cada órgão fazer cumprir os estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento);

CONSIDERANDO que as atribuições do ***Departamento de Gestão Financeira – DGF***, estão definidas no **Decreto Municipal nº 15.035, de 26 de janeiro de 2018** que em consonância com o Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/64 caracteriza o órgão como Tesouraria, portanto, não tendo atribuição e/ou competência para realizar qualquer que seja o estágio da despesa pública (Empenho, Liquidação e Pagamento), bem como, não cabe ao órgão rever

todos os atos administrativos praticados pelas secretarias contratantes (Gestoras Orçamentárias e Financeiras dos Contratos); informamos que:

CONSIDERANDO anexo da instrução normativa nº002/CGM/2015 de 29/06/2015 Formulário de Orientações para Instrução Processual

Em atenção à **determinação de Vossa Senhoria autorizando o pagamento** do processo em referência, o Departamento de Gestão Financeira – DGF/SEMFAZ realizou os **procedimentos operacionais** abaixo assinalados:

ITEM	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	REALIZADO
01	Conferência das Certidões (Federais, Estaduais e Municipais)	
02	Retenção de ISSQN	
03	Retenção de INSS	
04	Retenção de IRPF/IRPJ	
05	Retenção Contribuições Federais	
06	Encaminhamento do Borderô a Instituição Financeira	
07		

Desta forma, recomendamos que Vossa Senhoria, na qualidade de ordenador de despesa ou sua assessoria técnica, assine o documento arquivo retorno - (fls.).

Atenciosamente

Porto Velho 14/10/2020

Responsável Pelo Envio
DGF-SUFIN/SEMFAZ